

P O R T A R I A N º 0 0 3 / 2 0 2 4

De 07/fevereiro/2024

Concede Férias ao funcionário João Paulo Ferreira.

DANILO LIMA CIPOLLINI, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, atendendo ao que foi requerido em 07 de fevereiro de 2024, pelo senhor João Paulo Ferreira, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde,

R E S O L V E :

I - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao funcionário João Paulo Ferreira, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024, referente ao período 2022/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 07 de fevereiro de 2024

DANILO LIMA CIPOLINI

Presidente